



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**



Portaria N° 005/2019 - GP.

Pindaré Mirim, 03 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei n° 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei n° 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

RESOLVE:

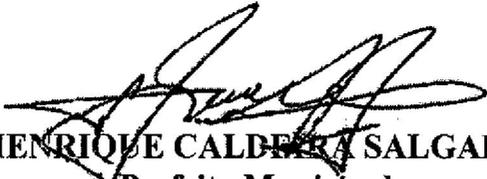
Art. 1° - Designar, a partir desta data a Sra. **GIULIA ANDRADE MACIEL**, Engenheira Civil, Registro CREA/MA n°: 1115685600, inscrita no CPF sob n°: 052.939.243-70 e RG n°: 036037142008-8 SSP/MA, para atuar como Fiscal de Contrato de todas as obras e Serviços Públicos de engenharia civil, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2019.


HENRIQUE CALDERÁ SALGADO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**



Portaria Nº 008/2019 - GP.

Pindaré Mirim, 03 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

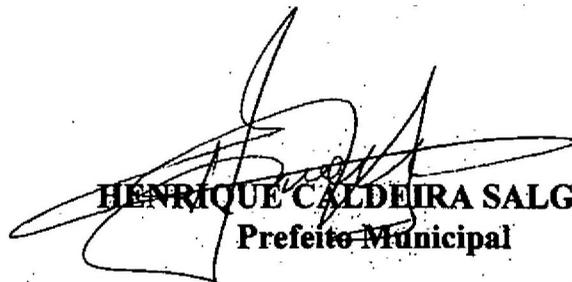
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data a Sra. GIULIA ANDRADE MACIEL, ao cargo comissionado ASSESSOR 1 DAI 1, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2019.


HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal